

PASSO A

 $P/\Delta$ 

Bem-vindo ao Manual de Emissão do Boleto de IPTU da Sefin!

## PARA EMISSÃO DAM IPTU (BOLETO)!

# VIA PORTAL DO CONTRIBUINTE

Γ

PASSO Para gerar o boleto (Documento de Arrecadação do Município – DAM), acesse o Portal do Contribuinte, disponível do site da Sefin.



Login Limpar Salvar

### **PASSO**



## Em seguida, leia as condições do Termo de Adesão e, se concordar, clique em "Aceito o termo de adesão".

#### TERMO DE ADESÃO E CONDIÇÕES GERAIS E ACEITE ELETRÔNICO PARA USO DOS SERVIÇOS DO PORTAL CONTRIBUINTE Este Termo e Condições Gerais (doravante apenas TERMO) aplicam-se ao uso dos serviços oferecidos pela secretaria de finanças e planejamento do Município de Caucaia (doravante apenas SEFIN-CAUCAIA), CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, detentor da titularidade deste site. O objeto do presente TERMO consiste em estabelecer a política e regulamento para acesso e utilização dos portal de serviços da Central da SEFIN CAUCAIA, doravante denominado PORTAL CONTRIBUINTE. A pessoa jurídica ou física, maior e capaz, que tenha preenchido o cadastro, cujos dados passam a ser parte integrante deste TERMO, será denominado USUÁRIO, Ao aceitar eletronicamente o presente TERMO, por meio do clique no botão "Aceito o Termo de Uso" o USUÁRIO estará automaticamente aderindo e concordando em se submeter integralmente a seus termos e condições e de qualquer de suas alterações futuras, além de aceitar as disposições das políticas da SEFIN CAUCAIA. I - CONDICÕES GERAIS DE USO O USUÁRIO declara e concorda expressamente: CLÁUSULA 1º - Por meio do Ambiente Exclusivo o contribuinte, devidamente credenciado, terá acesso às informações, vinculadas ao seu CPF/CNPJ junto ao Sistema de Arrecadação Municipais - SAM, relativas a seus imóveis e inscrições mobiliárias, aos lançamentos tributários e não tributários, podendo ainda efetuar operações específicas conforme a disponibilização dos serviços pela Administração Pública. CLÁUSULA 2° - A senha de acesso é pessoal, intransferível, não deve ser revelada a terceiros e será exigida para confirmação de determinados serviços ou operações no Ambiente Exclusivo, caracterizando assinatura digital do solicitante, que terá única, exclusiva e integral responsabilidade pelo sigilo e uso de sua senha. CLÁUSULA 3° - Qualquer serviço ou operação praticada no Ambiente Exclusivo, caracteriza expressa concordância, assumindo total responsabilidade pelos serviços ou operações realizadas, ficando legitimado para todos os fins. CLÁUSULA 4º - A critério da Administração Pública e para fins de confirmação de alguns procedimentos efetuados, determinados serviços ou operações no Ambiente Exclusivo poderão exigir o uso da senha de acesso ao Portal Contribuinte. CLÁUSULA 5° - A pedido do interessado, ou de ofício pela Administração Pública Municipal, poderá ser efetuado o descredenciamento do AMBIENTE EXCLUSIVO. Assim, tendo em vista as cláusulas do presente Termo, o USUÁRIO declara que concorda integralmente com todas as disposições nele contidas, se comprometendo a respeitar as condições aqui previstas de forma irretratável e irrevogável, bem como a utilizar de modo proveitoso e legal os serviços a ele oferecidos. Aceito o Termo de Adesão Não Ad

Após o aceite do termo, será enviado um e-mail com a confirmação do cadastro e solicitado o registro de uma senha.



**PASSO** 

Na sequência, você será redirecionado para a tela de login do site da Secretaria. Ai é só entrar no portal, escolher a opção IPTU – 2ª via DAM e emitir o boleto.









Ao pagar o IPTU em dia, você valoriza o seu imóvel e contribui para o desenvolvimento de Caucaia. Bora melhorar a nossa cidade!



